

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia 29 de
Fevereiro de 1876

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Srs.

Tenho a honra de expôr a V. Ex. o estado e movimento da instrucção publica primaria e secundaria da provincia, conforme é determinado no Regulamento em vigor e em observancia das ordens constantes do officio de V. Ex. de 21 de Dezembro do anno proximo passado.

Antes, porém, de tratar de cada um dos serviços que lhe são concernentes, e que estão sob a inspecção da Directoria Geral, cabe-me a satisfação de declarar a V. Ex. que a Reforma de 27 de Setembro de 1873, approvada pela Assembléa Legislativa Provincial e sancionada em 28 de Junho do anno proximo findo pelo digno antecessor de V. Ex., acha-se em inteira execução, e nutro a mais lisongeira esperança de que, compenetrando-se o professorado publico da nobre e sublime missão de que está incumbido, e as autoridades prepostas ao ensino dos deveres que lhes são inherentes, produzirá beneficos resultados.

A illustrada Assembléa Provincial julgou, todavia, conveniente fazer-lhe algumas alterações que lhe pareceram acertadas para o bom andamento deste importante ramo do serviço publico, sem que influissem no systema adoptado na Reforma relativamente ao ensino official.

Na parte, porém, referente ao ensino particular estabeleceu que qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro possa abrir estabelecimento de instrucção primaria ou secundaria e exercer o professorado sem autorisação da Directoria e sem depen-

dencia de título ou prova de capacidade profissional, disposição essa que foi certamente inspirada pelo principio de liberdade do ensino.

Não sou contrario ao ensino livre, mas entendo que essa liberdade sem limitação, alguma e sem a garantia da capacidade profissional, pode ser prejudicial á educação e instrucção popular, a que o Estado não pode ser indifferente, porque tem necessidade de intervir na direcção da educação geral e publica como condição de ordem e grandeza moral do paiz.

Reconhecida essa necessidade, incumbe, pois, ao Estado a suprema vigilancia do ensino publico, quer em relação á capacidade moral e profissional dos preceptores da mocidade, quer em relação á sua marcha e desenvolvimento, para que se inoculem na infancia os germens da bem entendida cultura do espirito, infiltrando-se-lhe os preceitos da moral para segurança e prosperidade futura da sociedade.

Em diversos paizes, como por exemplo na Allemanha e na Italia, onde a instrucção tem tido grande desenvolvimento, não se prescinde da intervenção do Estado, e ninguem pode exercer a profissão de mestre publico ou particular sem licença da autoridade que tem a inspecção das escholas, cumprindo ter em vista não só a aptidão dos candidatos, mas tambem a sua moralidade.

E direi com o illustrado Sr. Conselheiro Liberato Barroso:—«Ai de nós se puzerem á margem a intervenção do governo na instrucção popular.»

A illustrada Assembléa Provincial não previu o inconveniente de semelhante disposição, contra a qual cumpre precaver-se, regulando-se essa liberdade de ensino, para que a instrucção particular seja um verdadeiro e proveitoso auxiliar do governo na importante missão de instruir o povo.

Outra alteração, que tambem me parece inconveniente, é a que concedeu vitaliciedade aos professores substitutos nomeados em virtude de disposições anteriores, sem as indispensaveis habilitações para o magisterio, o que foi uma praga lançada no meio do ensino publico, como em pouco tempo se reconheceu; mal que a Reforma de 1873 procurou sanar, mas que infelizmente se fez restabelecer.

Feitas estas ligeiras considerações no tocante ás alterações adoptadas no Regulamento de 28 de Junho do anno proximo passado, passo a expôr a V. Ex. as occurrencias mais notaveis que em relação ao ensino publico se deram no periodo decorrido de Janeiro a 31 de Dezembro de 1875.

Tendo pedido exoneração o professor particular Francisco Barbosa de Araujo, foi, por acto de 28 de Julho, transferido para o seu logar o professor tambem particular Aureliano Henrique Tosta, que já era membro effectivo, e para preencher a vaga que se dera com essa transferencia, nomeado o Commendador Antonio Ferrão Moniz; bem como para fazer parte do mesmo Conselho, em virtude do disposto no art. 4 do Regulamento em vigor, foi designado o professor primario jubilado José Maria da Fonseca e o professor Manuel Florencio do Espirito Santo para substituto deste.

Obtendo o illustrado Dr. Francisco Rodrigues da Silva a exoneração que pediu de membro do Conselho, foi em 25 de Outubro nomeado o digno Dr. Luiz Alvares dos Santos, que ja era substituto, para occupar o logar deixado por aquelle, e para o de substituto o distincto professor de philosophia do Lyceu Dr. Sebastião Pinto de Carvalho.

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Certo de que da diffusão do ensino primario depende todo progresso moral e civilizador da sociedade, a Assembléa Provincial e o Governo têm dado vigoroso impulso a este ramo do serviço publico.

A Reforma ultimamente adoptada dando melhor direcção ao ensino publico, e a criação de novas cadeiras com o fim de mais diffundir a instrucção, e, ao mesmo tempo nivelar o ensino entre os dous sexos, justificam o que acabo de dizer.

Mas infelizmente os resultados obtidos ainda não correspondem a esse louvavel empenho, como mais adiante se verá da estatistica escolar, de modo que energicos e perseverantes esforços se fazem necessarios, não só para que haja mais regularidade no ensino, se não tambem para que o professorado offereça melhor garantia de capacidade profissional, pois que, com pezar o digo, não está na sua maior parte preparado para incumbir-se da importante tarefa de educar e instruir a mocidade, porquanto lhe fallecem as habilitações especiaes para que o ensino seja dado com proveito.

O magisterio não deve ser considerado como um simples meio de ganhar a vida, mas sim como um sacerdocio, para o qual, além dos conhecimentos theoreticos e praticos das doutrinas do ensino primario, se deve mostrar verdadeira vocação, o que só se pode obter nas escholas normaes pelo estudo quotidiano, e pelo exemplo de um preceptor competente, e não pela aprendizagem de alguns mezes.

A falta de habilitações para o magisterio foi sempre, e ainda é, uma das causas do atrazo do desenvolvimento da instrucção nesta provincia; importa, pois, removel-a, limitando-se a vitaliciedade aos alumnos-mestres, ou sujeitando-se aquelles que não o tenham sido a um exame no Externato Normal para que possam obtel-a.

A regularidade no ensino depende de activa e severa vigilancia da parte das autoridades prepostas ao ensino. Essa regularidade é a que em geral falta nas eschololas do centro e litoral da provincia, por que nem todas as pessoas della incumbidas se prestam com dedicação a esse serviço, constando-me até que alguns inspectores litterarios ha que visitão uma ou outra vez as eschololas que estão sob sua inspecção.

Para reparar-se esse mal insisto na providencia lembrada no meo anterior relatorio, afim de que possa a Directoria e V. Ex. ter verdadeiro conhecimento da marcha e aproveitamento do ensino nas eschololas do centro e litoral. Por quanto sem inspecção que firme a regularidade no ensino, e sem professores convenientemente preparados não haverá progresso na instrucção popular.

Do mappa sob n.º 1 verá V. Ex. que existem 438 eschololas publicas primarias distribuidas pelas 32 comarcas da provincia, com declaração dos nomes dos professores que as regem, e do numero dos alumnos nellas matriculados. O numero dellas é maior do que o que foi mencionado no meo relatorio anterior, por terem sido creadas no anno findo pela Assembléa Provincial mais 61, as quaes constão da relação n.º 2.

Estas eschololas achão-se divididas em tres classes, a saber:

De 1.ª	342
» 2.ª	63
» 3.ª	33
	<hr/>
	438

São regidas por 187 professores vitalicios, 227 effectivos e 12 substitutos.

Achão-se vagas 12, sendo quasi todas pertencentes ás comarcas mais centraes da provincia.

Durante o mesmo anno forão providas mediante concurso 53 cadeiras, como demonstrão as relações sob n.º 3 e 4.

Tiverão accesso, de conformidade com os artigos 62 e 63 do Regulamento, 8 professores da 1.ª para a 2.ª classe, e 6 da 2.ª para a 3.ª

Jubilarão-se 8 professores, sendo 2 da 1.ª classe, 2 da 2.ª, e 4 da 3.ª como consta do mappa n.º 5.

Do mencionado mappa demonstrativo n.º 1 se vê que a matrícula dos alumnos nas escholas publicas durante o anno passado foi de 16,699, sendo:

Do sexo masculino.	11,835
« « feminino.	4,864
	<hr/>
	16,699

Este resultado ainda não é lisongeiro, não só tendo-se em attenção a solicitude com que o poder publico tem procurado espalhar a instrucção por todos os recantos da provincia, mas até em relação á população de idade escholár, que, segundo a estatistica censitaria ultimamente procedida, eleva-se a 242,657 e só frequentam as escholas publicas e particulares 17,844, como se verifica dos mappas que vão annexos.

Todavia tende a melhorar, porquanto comparando-se as matriculas dos quatro ultimos annos entre si, nota-se uma differença para mais de 2673 em relação ao primeiro, de 285 quanto ao segundo e de 239 quanto ao terceiro.

MATRICULA NOS QUATRO ULTIMOS ANNOS

1872.	13,996
1873.	14,584
1874.	14,630
1875.	16,669

Estou persuadido que continuará em progresso ascendente, a medida que se for dando mais regularidade no ensino, mais confiança no professorado e os paes de familia comprehenderem e cumprirem o dever de dar aos filhos a necessaria instrucção, porquanto o indifferentismo ou deleixo de alguns e a pobresa de outros tem concorrido para a falta de maior frequencia nas escholas.

No intuito de obviar uma dessas causas,—a falta de meios—com que se apresentem os meninos pobres decentemente vestidos nas escholas, lembrou-se V. Ex., attendendo á deficiencia dos cofres publicos, de appellar para o espirito de caridade e patriotismo dos bahianos, nomeando commissões que se encarreguem não só de angariar e promover subscripções, mas tambem de fazer preparar e distribuir o vestuario necessario aos meninos pobres, e para realisação dessa louvavel providencia, officiou-me V. Ex. em data do 1.º do corrente para que, por intermedio dos inspectores littera-

rios, indicasse pessoas capazes de auxiliarem o Governo nesse desideratum, dispondo-se a prestar tão relevante serviço á instrução popular, ao que dei cumprimento em circular de 14 tambem do corrente.

Mas essa providencia em minha humilde opinião, será insufficiente se não for revestida de carácter permanente, e se não adoptar-se a obrigatoriedade da instrução elementar.

Assim, parece-me que já é tempo de ser instituido o ensino obrigatorio nesta provincia, como tem sido em outras do Imperio, nos Estados Unidos e em toda civilizada Europa.

Nas conferencias pedagogicas que se effectuarão em Dezembro ultimo, o professorado da Capital pronunciou-se a favor dessa medida.

Entendo, porém, que essa providencia, por ora, deve ser limitada ás localidades mais populosas da Capital, cidades e villas da provincia, attendendo-se a distancia das eschololas e a falta de communicações n'aquellas em que a população se acha mais disseminada. Ella sem duvida augmentará a matricula e a frequencia das eschololas.

Para que todos os meninos aprendão a ler, diz Julio Simon, não basta ter eschololas por toda a parte, é preciso que o ensino seja obrigatorio. E' verdade reconhecida de longa data que em geral a frequencia não corresponde á matricula, o que justifica a adopção dessa medida.

Com o fim de inteirar-me do estado e andamento da instrução publica nas diversas localidades da provincia e dar as providencias que se fizessem necessarias, expedi em data do 1.º de Julho aos Inspectores litterarios a circular que vai annexa sob n.º 6. Em satisfação ás recommendações na mesma exaradas, recebi dos Inspectores litterarios do 1.º, 2.º e 3.º districto, os relatorios que vão annexos, pelos quaes V. Ex. tambem ficará inteirado do estado das eschololas e da marcha que tem tido o ensino na Capital. De outras localidades apenas recebi dez relatorios, e estes pouco satisfizerão as recommendações da Directoria.

Cumprindo o disposto no § 8º do art. 3º da Reforma de 27 de Setembro de 1873, então em vigor, em data de 30 de Março do anno findo, submetti á approvação da Presidencia da Provincia, depois de ter ouvido o Conselho Superior, o Regimento interno para as eschololas publicas primarias, no qual não só se acham regulados os exercicios escololares, o horario das lições, como o systema de recompensas e punições, tendo sido approvedo por acto de 2 de Abril do mesmo anno.

Começaram no dia 22 de Novembro os exames finaes nas eschololas publicas da Capital, sob a inspecção da commissão nomeada por V. Ex., e presididos pelos Inspectores geraes dos respectivos districtos litterarios, sendo essa commissão com-

posta do Commendador Antonio Ferrão Muniz, professores jubilados José Lourenço Ferreira Cajaty e José Maria da Fonseca; dignamente cumpriu ella a nobre missão de que foi encarregada e seu parecer consta do relatório que vai annexo, do qual se vê que houve exames em 19 escolhas, sendo destas 9 do sexo masculino, e 10 do feminino, deixando de haver em 32 das 51 que pertencem ao municipio da Capital. Sahiram approvados 67 alumnos, destes obtiveram distincção 21, e foram reprovados 9.

Tiveram menção honrosa as professoras D. Candida Baldoia de Seixas Coutreiras Sampaio, da freguezia da Conceição da Praia, D. Florinda Moreira dos Santos, da freguezia da Victoria, D. Helena da Costa Ladisláo, da freguezia dos Mares, e D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, da freguezia de S. Pedro, e bem assim os professores Elias de Figueiredo Nazareth, da freguezia de S. Pedro, Manoel Florencio do Espirito Santo, da freguezia da Rua do Passo, e Samuel Florencio de Passos, da freguezia da Penha, não só pelo aproveitamento de que derão provas seus alumnos, como pela boa ordem e zelo que se notava em suas escolhas.

Este resultado, supposto seja superior ao que se obteve no anno anterior, não é todavia satisfactorio, não só em relação ao numero de escolhas existentes, como dos alumnos que as frequentão.

Nas escolhas do centro e litoral da provincia nota-se a mesma desproporção, quer em relação ao numero de escolhas estabelecidas, quer em relação ao de alumnos matriculados, por quanto houve apenas exames em 107, nos quaes foram approvados 411 alumnos.

Em 30 de Janeiro do corrente anno effectuou-se no salão do Lycêo provincial a distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram nos exames das escolhas da Capital. Esse acto em que se premeia o merito pela applicação aos estudos primarios, e ao qual esteve presente V. Ex., que dignou-se fazer entrega dos premios, é promettedor de grandes resultados no futuro, porque irá pela emulação entre os alumnos despertar o amor ao estudo, e entre os mestres mais dedicação e interesse no cumprimento de seus deveres.

Ainda não é dado em todas as escolhas publicas o ensino das noções geraes de Geographia e Historia, principalmente do Brazil pela falta de compendio accommodado ás forças intellectuaes dos meninos, mas espero que essa materia será brevemente ensinada, porque por ordem do Governo já foi acceito o offerecimento de cinco mil exemplares do compendio escripto pelo dr. Jeronymo Sodrê Pereira, que o Conselho Superior, depois de minucioso exame, julgou apropriado para o ensino nas escolhas primarias, assim como foi acceito por V. Ex. o offerecimento de igual numero de

mappas geographicos organisados pelo Dr. João Estanisláo da Silva Lisboa, os quaes tambem foram approvedos pelo mencionado Conselho.

Continuam as escholas publicas a funcionar em casas sem as accomodações e sem as condições hygienicas indispensaveis em estabelecimentos de semelhante ordem.

O Governo da provincia no interesse de attender a essa urgente necessidade e na falta de outros recursos, em 12 de Novembro de 1874, nomeou uma commissão de cidadãos importantes e cheios de patriotismo para agenciar donativos para a construcção de edificios destinados ao ensino primario.

E a illustrada Assembléa Provincial votou uma resolução concedendo cinco loterias, sendo o premio maior de 100:000\$000, as quaes serão extrahidas no espaço de dous annos, para com o seu producto serem edificados predios para a instrucção primaria, loterias cuja extracção será promovida pela referida commissão. E' de esperar que com esses meios se satisfaça uma das maiores necessidades do ensino.

ESCHOLAS NOCTURNAS

Existem sete escholas nocturnas mantidas pelos cofres publicos em diversas freguezias da Capital, e funcção nas mesmas cazas das diurnas; são regidas pelos respectivos professores mediante uma gratificação correspondente á metade do ordenado que percebem pelo ensino diario.

Contra toda espectativa não tem ellas produzido os beneficios que se teve em mira com a sua instituição, por quanto tem ido em diminuição a matricula, e a frequencia não corresponde ao numero dos matriculados, como tive occasião de observar nas visitas que fiz, não tendo encontrado em nenhuma mais de 18 alumnos.

Do mappa sob n.º 7 verá V. Ex. que a matricula durante o anno findo foi de 275 alumnos, e se compararmos este numero com o dos tres ultimos annos, achar-se-ha uma differença sempre para menos; o que denota que não tem sido devidamente apreciada a utilidade dessa providencia.

1873	648
1874	343
1875	275

INTERNATO NORMAL

E'-me sumamente agradável ter de declarar a V. Ex. que o Internato Normal progride de um modo muito regular e satisfactorio, de sorte que não vacillo em dizer que este importante estabelecimento tem correspondido ás vistas de seus instituidores, e que os sacrificios da provincia vão sendo vantajosamente compensados.

No anno findo matricularam-se 92 alumnas, alóra uma assistente que frequentou as aulas com permissão do Governo (mappa n.º 10).

Das matriculadas foram 44 do 1.º anno, 28 do 2.º, e 20 do 3.º, sendo 46 internas, e 47 externas inclusive 6 meio-pensionistas e a referida assistente.

Das internas 18 receberam pensão da provincia, 5 das Camaras municipaes e 23 de suas famílias.

Encerradas as aulas em 31 Outubro, conforme preceitua o art. 18 do Regulamento vigente, começaram os exames finaes do anno lectivo a 5 de Novembro, os quaes foram por mim presididos, e terminaram a 30 do mesmo mez.

Das 93 alumnas prestaram exame 84 deixando de o fazer 8, por abandono do curso, assim como a assistente.

Foram approvadas 81, sendo 38 do 1.º anno, 24 do 2.º e 19 do 3.º

Do 1.º anno foram reprovadas 2, e retiraram-se 5, do 2.º tambem retiraram-se 4 e do 3.º foi uma reprovada.

No 1.º anno foi uma alumna approvada com distincção, 25 plenamente, e 12 simplesmente.

No 2.º anno foram approvadas com distincção 2, plenamente 18 e simplesmente 4.

No 3.º anno sahiram approvadas com distincção 5, plenamente 9, e simplesmente 5.

Passaram para os annos seguintes 64, sendo 12 pensionistas da provincia, das Camaras 5 e particulares 47.

Depois dos exames teve logar a 8 de Dezembro a solemidade da distribuição dos premios ás diversas alumnas que mais se distinguiram nos estudos do anno lectivo, e a entrega das cartas de alumnas mestras a 19 que terminaram o curso normal sendo destas 6 pensionistas da provincia e 13 particulares.

A Directora desse importante estabelecimento no relatorio que remetteo á Di-

a essas conferencias, as quaes assignalaram na historia da instrucção publica da provincia um grande passo para o seu progresso e prosperidade.

Ninguem seriamente contestará a utilidade de conferenciarem entre si os professores sobre todos os pontos que interessem ao regimen interno das escolas, methodos de ensino, e em uma palavra, sobre todas as questões praticas da educação e instrucção popular.

Se é entre nós uma idéa nova, não o é entretanto nos paizes cultos da Europa, nos Estados Unidos; e no municipio da Corte do Imperio o Regulamento de 1854, confeccionado pelo illustrado Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, de saudosa memoria, consagrou-a em uma de suas disposições.

Esteve presente ás sessões a maioria do Conselho Superior, assim como a do corpo docente primario da Capital, diversos directores e professores de estabelecimentos de instrucção particular.

Como V. Ex. verá da respectiva acta das sessões, que vai annexa, por copia, celebraram-se ellas em tres dias consecutivos;—alguns professores e duas professoras, sendo uma particular, esreveram sobre os diversos pontos do programma, e outros occuparam a tribuna, na qual revelaram estudo e experiencia adquirida no magisterio.

Apraz-me dizer a V. Ex. que não obstante terem sido as conferencias pedagogicas postas em pratica pela primeira vez nesta provincia, o resultado corresponde ao intuito da disposição regulamentar, e á expectativa da Directoria.

Estou persuadido de que ellas continuarão a dar utilissimos resultados, já no que toca ao aperfeiçoamento do professorado na pratica do ensino elementar, já despertando amor ao estudo litterario.

Ainda não está marcado o dia para outra reunião, mas sel-o-ha brevemente.

INSTRUCÇÃO PUBLICA SECUNDARIA

Tratando do Lyceo provincial, no qual é dada a instrucção publica secundaria, releva dizer a V. Ex. que tendo o Dr. Tito Antonio da Cunha deixado o exercicio de Director desse estabelecimento, por ter de tomar assento na Assembléa Provincial no 1.º de Março do anno preterito, resolveo o honrado antecessor de V. Ex. que sua direcção ficasse a cargo do Director Geral da Instrucção publica, e assim tem continuado por força do art. 100 do Regulamento de 28 de Junho de 1875, que supprimio aquelle logar, restabelecido pela Reforma de 27 de Setembro de 1873.

Não me cabe entrar na apreciação dos motivos que actuaram no espirito da illustrada Assembléa para assim deliberar; mas devo dizer, firmado na experiencia adquirida durante o tempo que tenho exercido o logar de Director Geral, que é de reconhecida necessidade que o Lycêo tenha um Director especial, que exerça immediata e constante vigilancia para que se conserve esse estabelecimento com a regularidade e ordem necessarias para o bom andamento do ensino, ao que não se pode prestar o Director Geral pela multiplicidade de trabalhos que estão a seu cargo, e que vão de dia para dia se augmentando com o maior desenvolvimento que tem tido a instrucção primaria.

Em 5 de Fevereiro foram abertas as matriculas nas aulas ali estabelecidas, sendo por ordem do Governo de 4 de Março prorogadas até o dia 20 do mesmo mez para as aulas de sciencias, e até 30 para as de linguas.

De conformidade com o Regulamento abriram-se as aulas no dia 1º de Março.

Do mappa sob n. 13 se conhece que a matricula nas diversas aulas foi de 210 alumnos, correspondente ao numero de taxas pagas na estação competente.

Dos alumnos matriculados perderam o anno por excesso de faltas 57.

Confrontando-se a matricula nas diversas aulas no anno proximo findo, com a do anno anterior, nota-se uma differença de dous para menos.

MATRICULA DOS ULTIMOS DOUS ANNOS

1874	212
1875	210

Se ainda este resultado não é satisfactorio em relação ao maior numero de estudantes que em outras epochas frequentavam o Lycêo provincial, não se pode, todavia, dizer que seja desanimador, e que actualmente o ensino nesse estabelecimento não seja proficuo; por quanto foram julgados habilitados pelos respectivos professores para exame 93 alumnos, como demonstra a relação sob n.º 14.

Diversas causas tem influido para que as matriculas não se elevem a maior numero, sendo a principal a não validade dos exames feitos no Lycêo nas Faculdades do Imperio, o que já tive occasião de ponderar no meo anterior relatorio, e é uma das causas apontadas pela Congregação na representação que dirigio á Assembléa provincial em data de 27 de Abril proximo passado; não ha razão para que

GALERIA ABBOT

Esta importante galeria acha-se collocada em alguns commodos do Lycêo, os quaes a meu ver, não se prestão á conveniente arrumação. Está a cargo do professor de desenho que se esforça em conserval-a da melhor forma.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUCCÃO PRIMARIA È SECUNDARIA

Difficil é á Directoria apresentar uma estatistica exacta dos collegios e escholas particulares, pela reluctancia com que alguns directores e professores, com expressa violação do Regulamento da instrucção publica, se negão á remetter á repartição os esclarecimentos e mappas de seos estabelecimentos.

E' mal inveterado, contra o qual sempre lutaram meos antecessores, e até hoje não vencido; entretanto que é de interesse geral saber-se do movimento real da instrucção na provincia.

Assim apenas posso mencionar aqui o numero e os nomes dos que constam na secretaria da repartição e remetteram seus respectivos mappas (relações sob n.º 15 e 16.)

A relação n.º 17 indica os que não remetteram taes esclarecimentos.

O mappa n.º 15 mostra que o numero dos alumnos que frequentaram as aulas de instrucção primaria particular eleva-se a 1,145, sendo 703 do sexo masculino, e 444 do feminino.

Nota-se que foi inferior ao numero dos que frequentaram no anno anterior.

A matricula dos alumnos de instrucção secundaria foi de 1954, muito superior a do anno antecedente.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Este estabelecimento vai satisfazendo o fim de sua instituição.

Do mappa sob n.º 18 remettido á Directoria consta que nas diversas aulas ali estabelecidas matricularam-se 516 alumnos; sendo suas lecções dadas em duas sessões, uma diurna e outra nocturna.

Comparando-se este resultado com o do anno anterior vê-se que tem havido maior concurrencia para o referido estabelecimento, o que é uma prova de sua reconhecida utilidade.

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

O Governo da provincia, dando cumprimento ao disposto no art. 208 do novo Regulamento da instrucção publica, resolvêo, por acto de 7 de Agosto, sob proposta do Director Geral, dar nova organização a secretaria da Instrucção, com a qual fundio a do Lyceu.

Foi deste modo attendida uma das mais urgentes necessidades do serviço publico, afim de poder esta repartição com regularidade e promptidão satisfazer os diversos trabalhos a seu cargo, e na verdade tem assim acontecido.

A nova organização não trouxe augmento de despeza, e ao contrario deu-se diminuição na que então era feita pela extincção dos logares de director e secretario do Lyceu, e de ajudante do porteiro da Directoria Geral, verificando-se uma differença de 2:200\$000 a favor dos cofres publicos, como se reconhece do demonstrativo sob n.º 19.

O quadro annexo sob n.º 20 mostra o pessoal e o modo porque se acha elle distribuido.

O movimento do expediente durante o anno proximo passado consta do demonstrativo sob n.º 21.

O secretario Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão ainda se acha no gozo da licença de um anno, que lhe foi concedida por portaria de 21 de Outubro ultimo, em virtude da lei provincial n.º 1573 de 30 de Junho do anno passado, tendo sido substituido pelo chefe da 1.ª secção, Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA BAHIA 1 DE JULHO DE 1875

CIRCULAR

Illm. Sr.—No empenho de promover a maior regularidade e aproveitamento do ensino publico, tenho por conveniente recommendar a V. S. que no relatorio que tem de remetter a esta repartição em Dezembro proximo vindouro, alem de tratar minuciosamente do zelo, intelligencia e vocação dos professores, declare se as escholâs publicas de seu districto estão collocadas nos principaes centros de população; se offercem as condições necessarias para a concurrencia dos alumnos, prestando séria attenção sobre a exactidão do numero dos matriculados; e se os professores conservam em bom estado a mobilia de suas respectivas escholâs, mencionando as que não se acham providas dos utensilios necessarios.

Esta Directoria confiando no zelo e delicacção com que V. S. exerce o importante cargo de que se acha revestido, espera que dará inteira execução ás recommendações acima.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Inspector parochial da freguezia

RELAÇÃO das escolas que receberam livros fornecidos pela Directoria da Instrução
Publica no anno de 1875

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS		EXEMPLARES
		Masculino ...	Feminino ...	
1	Santarem.....	Masculino ...		224
2	Santarem.....	Feminino ...		224
3	Maragogipe.....	Masculino...		69
4	Inhambupe.....	« ...		62
5	Arraial do Sipó.....	« ...		97
6	Colonia Leopoldina.....	« ...		134
7	Villa da Barra do Rio de Contas.....	« ...		166
8	S. Felippe de Maragogipe.....	« ...		142
9	Conceição do Almeida.....	« ...		42
10	Palame.....	« ...		77
11	Freguezia do Senhor do Bomfim.....	« ...		67
12	Amargosa.....	Feminino ...		2
13	Nova Lage.....	Masculino...		202
14	Purificação.....	Feminino ...		247
15	Nazareth (Conceição).....	Masculino...		190
16	Maragogipinho.....	« ...		157
17	Socorro.....	Feminino ...		2
18	Resgate.....	Masculino...		123
19	S. Pedro.....	Feminino ...		197
20	Itapoan.....	« ...		2
21	S. Pedro.....	Masculino...		155
22	Santa Anna (2.ª cadeira).....	« ...		152
23	Santa Anna (Nocturna).....	« ...		100
24	Santo Antonio (1.º districto).....	« ...		119
25	Cajahyba ...	« ...		99
26	Patrocínio do Coité.....	Feminino ...		252
27	Paripe.....	Masculino...		113
28	Internato Normal.....	Feminino ...		61
29	Externato Normal.....	Masculino...		60
30	Itapicuri.....	« ...		42
31	Morro do Chapéo.....	« ...		110
32	Conceição da Praia.....	Feminino ...		77
33	Outeiro Redondo.....	Masculino...		153
34	Rua do Paço (1.ª cadeira).....	Feminino ...		150
35	S. Felix.....	Masculino...		242
	Somma.....			4311

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte.....		4,311
36	Conceição da Praia.....	Masculino...	167
37	Rua do Paço (2.ª cadeira).....	«	140
38	Santo Antonio de Jesus.....	Feminino...	73
39	Cachoeira (2.º districto).....	Masculino...	184
40	Mares.....	«	151
41	Nazareth (Conceição).....	«	125
42	Nazareth (Conceição).....	Feminino...	210
43	Nazareth.....	«	125
44	Nazareth (Batalã).....	Masculino...	166
45	Nazareth.....	«	136
46	Cachoeira.....	«	421
47	Cachoeira.....	Feminino...	69
48	Brotas.....	«	153
49	Conceição da Feira.....	«	278
50	Cachoeirinha de Belmonte.....	«	159
51	Itaparica.....	«	79
52	Villa de S. Francisco.....	«	60
53	Villa de S. Francisco.....	Masculino...	82
54	Cajahyba.....	«	20
55	Rio Fundo.....	«	97
56	Cayrú.....	Feminino...	2
57	Villa Viçosa.....	Masculino...	99
58	Itapoan.....	«	141
59	Icatú.....	«	220
60	Resgate.....	«	65
61	Valença.....	«	220
62	Victoria (Capital).....	Feminino...	185
63	Itapoan.....	«	138
64	Bom Jesus.....	«	238
65	Tucano.....	«	80
66	Santa Anna dos Brejos.....	Masculino...	204
67	Carrapato.....	«	200
68	Rua do Paço.....	«	3
69	Mares.....	Feminino...	84
70	S. Pedro.....	Masculino...	30
71	Conceição da Praia.....	Feminino...	50
72	Rio Vermelho.....	Masculino...	252
73	Pirajá.....	«	60
74	Curato da Sé.....	Feminino...	169
	Somma.....		10,346

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte.....		22,087
153	Pirajá.....	Masculino...	3
154	Cachoeira (2.º districto).....	«	38
155	Igreja Nova.....	«	2
156	Periperi.....	«	15
157	Baxio.....	«	3
158	Baxio.....	Feminino...	3
159	Campestre.....	Masculino...	166
160	Nova Lage.....	Feminino...	94
161	Aldeia.....	Masculino...	3
162	Santo Thiago do Iguape.....	Feminino...	149
163	Páo Cedro.....	Masculino...	97
164	Barra.....	Feminino...	54
165	Itapemba.....	Masculino...	123
166	Geremoabo.....	«	142
167	S. Roque.....	«	203
168	Madre de Deus.....	«	183
169	Pojuca.....	«	36
170	Jaguaripe.....	«	185
171	Brejo Grande.....	«	3
172	Santo Antonio dos Vallasques.....	«	156
173	Santa Cruz.....	«	195
174	Barra de Caravellas.....	«	91
175	Cenceição do Almeida.....	«	60
176	Escolas do 3.º districto.....	«	15
177	Cnha.....	«	221
178	Sincrá.....	«	43
179	S. Felix de Valença.....	Feminino...	184
180	Pçções.....	Masculino...	165
181	Encarnação.....	Feminino...	3
	Total.....		24,722

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.— Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO das escolas que foram fornecidas de mobílias no anno de 1875

N. 9

NUMEROS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	OBSERVAÇÕES
1	Camisão	Feminino ..	} Mobílias feitas na localidade da escola pelos preços da tabella da repartição das Obras Publicas.
2	Santarém	»	
3	Maricabo	»	
4	Rosario de Santo Amaro	»	
5	Amargosa	»	
6	Amargosa	Masculino ..	
7	Egreja Nova	»	
8	Cayru	Feminino ..	
9	Maragogipe	Masculino ..	
10	Purificação (Santo Amaro)	»	
11	Idem (2.ª escola)	»	
12	Capim Grosso	»	
13	Andaraí	»	
14	Macahubas	»	
15	Barra de Caravelas	»	
16	Santa Izabel de Paraguaçu	»	
17	Porto do Bomfim	»	
18	Rua do Passo (2.ª cadeira)	»	»
19	Freguezia da Oliveira	»	Feita pelo preço da tabella.
20	Santa Barbara	»	»
21	Matta de S. João	»	»
22	Madre de Deus	Feminino ..	»
23	Humildes	Masculino ..	»
24	Encarnação	«	»
25	Encarnação	Feminino ..	»
26	Nova Lage	«	»
27	Capella do Raso	Masculino ..	»
28	Curraçinho	Feminino ..	»
29	Santo Antonio dos Vallasques	Masculino ..	»
30	Ilha do Bom Jesus	Feminino ..	»
31	Conceição do Almeida	Masculino ..	»
32	Arraial da Lapa	»	»
33	Bomfim (Santo Amaro)	Feminino ..	»
34	Olaria	»	»

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO das escolas que receberam relógios e Imagens do Crucificado fornecidas pela Direcção Geral da Instrução Publica no anno de 1875

NUMEROS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	RELOGIOS	IMAGENS
1	Madre de Deus.....	Feminino .	1
2	Porto do Bomfim	Masculino.	1	1
3	Resgate.	»	1
4	Rua do Passo (1.ª escola)	»	1
5	Mares.....	Feminino .	1
6	Maragogipe	Masculino.	1
7	Conceição da Praia.....	»	1
8	Malta de S. João (2.ª escola).....	»	1
9	Acarahy.	»	1	1
10	Nossa Senhora da Conceição do Coité.	Feminino .	1	1
11	Conceição da Praia.....	»	1	1
12	Porto do Bomfim	»	1
13	Rio Vermelho.	Masculino .	1	1
14	Victoria.	Feminino .	1	1
15	Penha (2.ª cadeira).....	»	1	1
16	S. Gonçalo dos Campos.....	Masculino.	1
17	Sant'Anna dos Brejos.....	»	1
18	Arraial do Alegre.....	»	1
19	Santo Antonio (1.º districto).....	»	1
20	Arraial do Timbó.....	»	1
21	Feira de Sant'Anna.....	»	1	1
22	Praia Grande	Feminino.	1	1
23	Olaria.	»	1
24	Morro de S. Paulo.....	Masculino.	1	1
25	Pilar	»	1
26	Pojuca.....	»	1
27	Santo Amaro do Catú.....	Feminino	1
28	Paripe.....	»	1
29	Rua do Passo (2.ª escola).....	Masculino.	1	1
30	Santo Amaro do Catú.....	»	1
31	Igreja Nova.....	»	1
32	Sant'Anna (2.ª cadeira).....	»	1
33	Oliveira dos Campinhos	»	1	1
34	S. Thiago do Iguape	Feminino.	1	1
35	S. Pedro	»	1
36	S. Roque.....	Masculino.	1
37	Jaguaripe.....	»	1
38	Itapoan	»	1	1
39	Itapoan	Feminino.	1
40	Resgate.....	»	1	1
41	S. Cruz.....	»	1	1
42	Sincorá	»	1
43	S. Felix de Valença	»	1	1
44	Encarnação.....	»	1	1
	Total.....	33	29

Orou o Professor Malaquias Perminio Leite em favor do ensino obrigatorio, justificando a ignorancia actual á falta de obrigatoriedade de ensino desde os tempos coloniaes; mostrou que esta lei tem, além da vantagem de diffundir seus beneficos effeitos a toda massa dos cidadãos, a de fazer della se aproveitarem os ingenuos, isto é, os que gozam do indulto da lei de 28 de Setembro, e a de prevenir o grande mal de se ausentarem os alumnos d'aula antes que tenham concluido o curso primario, concluio fazendo ver sua necessidade em vista das reformas liberaes, por que tem passado o paiz.

Em seguida orou o Dr. Luiz Alvares dos Santos, que refutou todas as desvantagens que em opposição á obrigatoriedade do ensino, apresentou o professor particular Raymundo Cardoso Gomes.

Encerrada a discussão, por não haver mais quem pedisse a palavra foi a votação adiada para o dia seguinte, por não existir na casa numero legal.

No dia seguinte, aberta a sessão pelo mesmo Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção presentes os membros do Conselho Superior de Instrucção Dr. Luiz Alvares dos Santos, Dr. José Olympio de Azevêdo, Dr. Americo de Souza Gomes, Professor Joaquim José da Palma, Professor José Maria da Fonseca e os Professores publicos Manoel Florencio do Espirito Santo, Manoel Luiz Gomes Vinhas, Argemiro Irinêo Caissara, João Theodoro Araponga, Elias de Figueiredo Nazareth, Maximiano Soares Lopes, Torquato de Andrade Santos Silva, Samuel Florencio dos Passos, Izidro da Cunha e Mello, André Gomes de Britto, Bemvindo Alves Barbosa, Miguel Moreira de Carvalho, Germano Baptista de Oliveira, Hermenegildo José Barboza, Claudiano Baptista Leão, José Antonio de Mattos Junior, Malaquias Perminio Leite, e as Professoras D. Emilia Guimarães Costa, D. Anna Joaquina dos Santos Bonatti, D. Constança Gonsalves Freire, D. Maria Augusta Besucheth, D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, D. Izabel Gonsalves da Silva Araujo, D. Theolina da Cruz Menezes, D. Senhorinha Maria da Conceição, D. Anna Florinda Ribeiro Duarte, D. Joanna Maria da Silva, faltando com causa justificada o Professor Francisco da Camara Bittencourt e as Professoras D. Helena da Costa Ladisláo, D. Heleodora Julia Dias, D. Constança Maria do Espirito Santo, D. Carlota Graçinda de Nascimento, e sem ella os Professores Conego Antonio Moniz Gomes, José Honorio Coelho, João Damazio Luiz Gomes, Mathias de Souza Mascarenhas, Francisco José de Sant'Anna, José Pulcherio Pereira do Lago, Sebastião Ribeiro Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, Ernestino Augusto de Araujo Pereira, Zacharias Nunes da Silva Freire, Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima, e as Professoras D. Maria Leonor Dultra Teixeira, D. Idalina Alvares dos Santos, D. Roza de Car-

RELAÇÃO dos alumnos do Lyceô que foram julgados aptos para prestarem exames
no anno de 1875.

AULAS	NUMEROS DE ALUMNOS
Grammatica Philosophica	4
Francez	1
Inglez	9
Grego	2
Philosophia	8
Rhetorica	2
Arithmetica e Algebra	4
Geometria e Trigonometria	27
Geographia	11
Historia	10
Physica e Chimica	8
Desenho	7
Somma	93

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr.
Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario

RELAÇÃO das aulas particulares de instrução primaria da Provincia, que remetteram mappas a Directoria, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentaram no anno de 1875

COMARCAS	FREGUEZIAS	SEXO MASCOLINO		SEXO FEMININO		OBSERVAÇÕES
		NUMERO DE AULAS	NUMERO DE ALUMNOS	NUMERO DE AULAS	NUMERO DE ALUMNAS	
Capital	Sé.	3	153	1	45	
	Sant'Anna ..	2	100	4	114	
	S. Pedro ...	3	176	2	159	
	Santo Antonio	2	83	2	46	
	Pilar	1	82			
	Mares	1	31			
	Penha	2	43	1	15	
	Victoria	1	35	1	65	
		Total de aulas		26		
		» de alumnos....		1145		

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.^a sessão, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos collegios de instrução secundaria da Provincia, de um e outro sexo, que remetteram mappas a esta Directoria e do numero de alumnos que frequentaram no anno de 1875

SEXO	Numero	Nomes dos collegios	Numero de alumnos	SEXO	Numero	Nomes dos collegios	Numero de alumnas
MASCULINO	1	Paraense.	152	FEMININO	1	Coração de Maria.	110
	2	Independencia.	38		2	Piedade.	129
	3	Pedro 2.º.	141				
	4	S. Francisco.	323				
	5	S. Vicente de Paula.	74				
	6	Sete de Setembro.	201				
	7	Santo Antonio.	74				
	8	S. João.	386				
	9	Atheneo Bahiano.	236				
	10	Dr. Barbosa Nunes.	70				
	11	Dr. Manoel José da Costa.	9				
		Somma.	1,954			Somma.	239

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gmçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos estabelecimentos de instrução particular da provincia que consta existir, e que não remetteram a esta Directoria mappas no anno de 1875

Numeros	NOMES DOS COLLEGIOS
1	S. José.
2	Bahia.
3	Santo Antonio (Padre Pereira).
4	Conceição.
5	Firmino Pereira de Souza.

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.— Dr. *Apri-
gio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.